

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade – PRODIN
Diretoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional – DEPEDI
Diretoria Adjunta de Acesso, Concursos e Processos Seletivos – DACPS

EDITAL N° 88/2018
PROCESSO SELETIVO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
CURSOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES

GUIA RÁPIDO DO CANDIDATO

Caro candidato,

este guia rápido foi elaborado com objetivo de ajuda-lo na sua inscrição e na realização das provas do Processo Seletivo, porém ele NÃO substitui a leitura do Edital, pois ele contém informações fundamentais referentes à sua inscrição.

É muito importante a leitura completa do Edital e atenção as suas informações, prazos e datas, pois a perda ou preenchimento errado destes dados podem levar à sua ELIMINAÇÃO do Processo Seletivo.

O edital encontra-se disponível nos sites do IFRJ: <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-tecnico/concomitante-subsequente> e do Instituto SELECON: http://selecon.org.br/novo/ifrj_conco_acs/

- PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** de 24 de setembro a 11 de novembro de 2018
- LINK PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** http://selecon.org.br/novo/ifrj_conco_acs/
- ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA CANDIDATOS SEM ACESSO À INTERNET:**

LOCAL	HORÁRIO
Instituto SELECON Endereço: Av. Almirante Barroso, 63 - grupo 1107, Centro - Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20031-913. Telefones: (21) 2532-9638 ou (21) 2215-2131.	09h às 17h
IFRJ – Campus Realengo Rua Carlos Wenceslau, nº 343, Realengo, Rio de Janeiro – RJ. (antiga Rua Oliveira Braga)	10h às 16h

- VAGAS OFERTADAS:** As informações sobre o curso e o número de vagas ofertadas encontram-se disponíveis na página 1 do Edital N° 88/2018.
- CONDIÇÕES PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS:**
 - Ter cursado **TODO** o ensino fundamental em escolas públicas. O candidato que tenha estudado em escola particular, mesmo que beneficiado por qualquer programa de bolsa de estudo, inclusive financiado por órgãos públicos, **NÃO PODERÁ CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS.**
 - Ter renda per capita bruta familiar de **ATÉ** 1,5 salário-mínimo (R\$ 1.431,00). A renda familiar bruta mensal per capita é calculada somando-se todo (s) o (s) salário (s), sem descontos, que cada integrante da família ganha. Desse valor total divide-se pelo número de moradores da residência.

Grupo 1-A1	Candidatos que tenham cursado integralmente (do 1° ao 9° ano) o ensino fundamental em escolas públicas com renda familiar ATÉ um salário mínimo e meio, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência.
Grupo 1-A2	Candidatos que tenham cursado integralmente (do 1° ao 9° ano) o ensino fundamental em escolas públicas com renda familiar ATÉ um salário mínimo e meio, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas e que NÃO sejam pessoas com deficiência.

Grupo 1-A3	Candidatos que tenham cursado integralmente (do 1° ao 9° ano) o ensino fundamental em escolas públicas com renda familiar ATÉ um salário mínimo e meio, que NÃO se autodeclaram pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência.
Grupo 1-A4	Candidatos que tenham cursado integralmente (do 1° ao 9° ano) o ensino fundamental em escolas públicas com renda familiar ATÉ um salário mínimo e meio, que NÃO se autodeclaram pretos, pardos e indígenas e que NÃO sejam pessoas com deficiência.

5.3 Ter cursado **TODO** o ensino fundamental em escolas públicas. O candidato que tenha estudado em escola particular, mesmo que beneficiado por qualquer programa de bolsa de estudo, inclusive financiado por órgãos públicos, **NÃO PODERÁ CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS.**

5.4 Ter renda per capita bruta familiar **MAIOR QUE** 1,5 salário-mínimo (R\$ 1.431,00). A renda familiar bruta mensal per capita é calculada somando-se todo (s) o (s) salário (s), sem descontos, que cada integrante da família ganha. Desse valor total divide-se pelo número de moradores da residência.

Grupo 2-B1	Candidatos que tenham cursado integralmente (do 1° ao 9° ano) o ensino fundamental em escolas públicas com renda familiar MAIOR A um salário mínimo e meio, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência.
Grupo 2-B2	Candidatos que tenham cursado integralmente (do 1° ao 9° ano) o ensino fundamental em escolas públicas com renda familiar MAIOR A um salário mínimo e meio, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas e que NÃO sejam pessoas com deficiência.
Grupo 2-B3	Candidatos que tenham cursado integralmente (do 1° ao 9° ano) o ensino fundamental em escolas públicas com renda familiar MAIOR A um salário mínimo e meio, que NÃO se autodeclaram pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência.
Grupo 2-B4	Candidatos que tenham cursado integralmente (do 1° ao 9° ano) o ensino fundamental em escolas públicas com renda familiar MAIOR A um salário mínimo e meio, que NÃO se autodeclaram pretos, pardos e indígenas e que NÃO sejam pessoas com deficiência.

6. **VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00**

7. **DATA DE VENCIMENTO E LOCAIS DE PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO:** O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer banco ou correspondente bancário, até o dia **12 de novembro de 2018.**

8. **SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** As orientações para a solicitação da isenção da taxa de inscrição encontram-se no item 3 - A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, nas páginas 3 e 4 do Edital Nº 88/2018.

9. **RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** **24 de outubro de 2018**, no site: http://selecon.org.br/novo/ifrj_conco_acs/

10. **CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:** **21 de novembro de 2018**, no site: http://selecon.org.br/novo/ifrj_conco_acs/

11. **DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA:** **25 de novembro de 2018**, domingo, das **10 às 12 horas.** Os portões serão abertos às **9 horas.**

12. **DOCUMENTOS OFICIAIS ACEITOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:**

carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

passaporte;

carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Defensoria Pública;

carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
Carteira Nacional de Habilitação

Boletim de Ocorrência (BO) com data de até 30 dias anteriores a realização da Prova. **Não serão aceitos como documentos de identidade oficial; carteira escolar, carteira de igreja, carteira de clube, certidão de nascimento ou de casamento, protocolos, certidão de nascimento, certidão de casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes no edital.**

13. DATAS DO PROCESSO SELETIVO (RESULTADO, MATRÍCULA, RECURSOS): Todas as datas estão descritas no Cronograma, Anexo V, página 19 do Edital Nº 88/2018.